



**São Pedro da Aldeia**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2020

Em, 14 de abril de 2020

**CONCEDE AO ILMº DR. ROMUALDO MENDES  
DE FREITAS FILHO - SÓCIO DA  
CONSULTORIA JURÍDICA SOUZA & FREITAS -  
ADVOGADOS ASSOCIADOS, O "TÍTULO DE  
CIDADÃO ALDEENSE", PELOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
A TRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilmº. Dr. ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO - Sócio da Consultoria Jurídica Souza & Freitas - Advogados Associados, o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

## **JUSTIFICATIVA**

(Vide Curriculum Vitae)

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**  
Vereador(a) - Autor(a)